



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor do IEF URFBIO Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo nº **2100.01.0059989/2022-12** em questão foi formalizado em 17/03/2023;

Considerando que em 02/06/2023, foi encaminhado ofício pelo representante do Empreendedor solicitando o cancelamento do processo conforme documento SEI 67132816, tendo em vista que o empreendedor já solicitou a intervenção junto ao município, o qual detém competência para autorizar;

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a *“Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”* (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

**O processo administrativo nº. 2100.01.0059989/2022-12**, relativo ao Empreendedor **Agropecuária Carbel Ltda – Fazenda California V – matrículas 62.187/ 62.188/ 62.189/ 62.190/ 62.191/ 62.192**, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.819.847/0001-30, localizada na zona rural do município de Ituiutaba/MG, será **arquivado a pedido do empreendedor**.

Arquive-se e Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 07/07/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69295256** e o código CRC **73A84B29**.